



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento Verbal de nº 135**

**Gabinete do Ver. José Nelto de Carvalho,**  
São Miguel/RN, 24 de maio de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**,  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, remeta a esta Casa de Leis, dentro dos prazos legais e regimentais, informações e/ou cópia de documentos referentes a Empresa HB Incorporações **Eireli que presta serviços de limpeza urbana no município de São Miguel/RN, bem como, informações e/ou cópia de documentos referentes a Empresa, conforme abaixo:**

1. Resumo da folha de pagamento por departamento e/ou centro de custo, com nome das pessoas contratadas com seus respectivos valores;
2. Contrato de Licitação;
3. Contrato de Prestação de Serviços;
4. Notas Fiscais

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, é prerrogativa do Vereador fiscalizar todos os atos do Executivo e, para tanto, tem o direito de obter as informações e documentos que julgue necessários para este ato.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento

\_\_\_\_\_  
**José Nelto de Carvalho**  
Vereador

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN**  
**Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000**